



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 433/2022

INDICAMOS CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM PLAYGROUND, NO ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS SERRA DO MAR E SANTO ANDRÉ, NO BAIRRO SERRA DOURADA, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, IAGO MELLA - PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, versando sobre a necessidade de construção de uma praça com playground, no espaço público localizado entre as Ruas Serra do Mar e Santo André, no Bairro Serra Dourada, município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os espaços públicos de lazer, ou seja, praças e parques são fundamentais para a qualidade da população, pois permitem inter-relações entre as pessoas, consequentemente entre moradores e visitantes;

Considerando que as praças públicas podem ser utilizadas para caminhar, conversar com moradores, levar os filhos para brincar no playground, praticar esportes e ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem a qualidade de vida e a felicidade dos moradores;

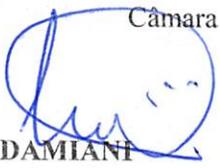
Considerando que os parquinhos infantis são muito importantes para o desenvolvimento das crianças, visto que mais do que um passatempo divertido, o parquinho também ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta;

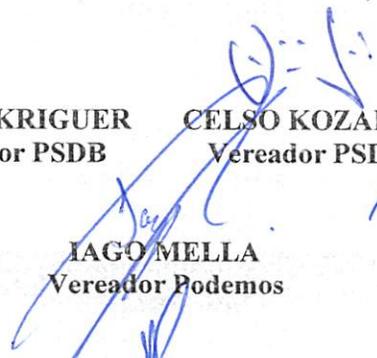
Considerando que a construção de uma praça pública, com playground no referido bairro vem de encontro com o anseio dos moradores residentes na localidade e bairros adjacentes, uma vez que não contam com nenhuma espécie de local para recreação;

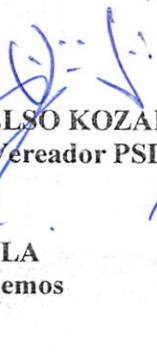
Considerando que a ocupação de espaços urbanos por área destinada a lazer, tem grande alcance social, proporcionando integração na comunidade, bem como, contribui para melhor qualidade de vida da população;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

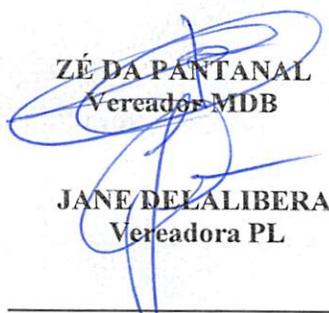
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2022.

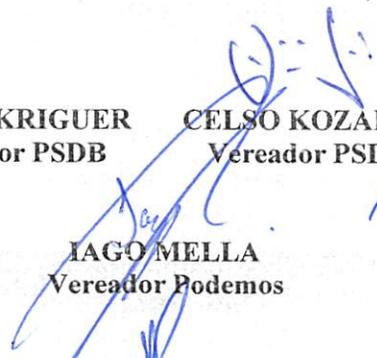

DAMIANI
Vereador PSDB

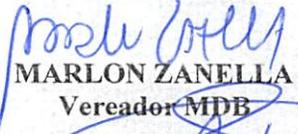

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

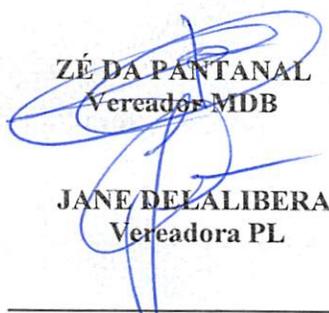

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

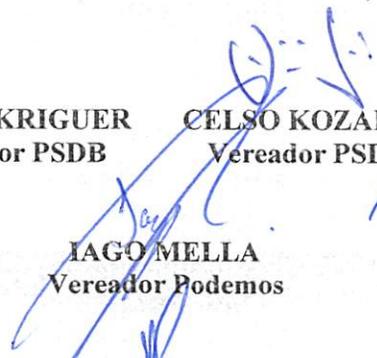

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

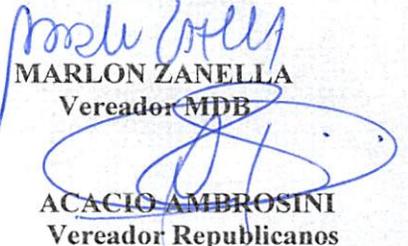

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador Podemos


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos